

Anúncio para atribuição de Bolsa de investigação

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto N2BD, com a referência PTDC/SAU-SER/30752/2017_CENTRO-01-0145-FEDER-030752 e com o título Desenvolvimento de uma nanoplataforma multifuncional Nose-to-Brain para o tratamento da Depressão e prevenção do desenvolvimento de fármaco-resistências, financiado através financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) da União Europeia, através do Programa Operacional Regional do Centro do Portugal 2020, e financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes características:

Área(s) Científica(s): Ciências da Saúde

Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso todos os indivíduos detentores do grau de mestre ou equivalente legal, na área de Ciências Farmacêuticas, Ciências Biomédicas, Medicina e áreas afins inscritos num curso não conferente de grau ou num curso de Doutoramento
É condição de admissão no concurso ter média ponderada de Licenciatura+Mestrado ou Mestrado Integrado superior ou igual a 15 valores/20.

O curso não conferente de grau académico deverá estar relacionado com o tipo de atividade da bolsa.

Consideram-se «Cursos não conferentes de grau académico» os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e uma ou várias unidades de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico ou em curso não conferente de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: O projeto N2BD (Nose-to-Brain for Depression) pretende testar nanoplataforma multifuncionais de administração intranasal no tratamento da depressão e prevenção do desenvolvimento de resistência a fármacos antidepressivos. O bolsheiro do projeto N2BD realizará tarefas que abrangerão (1) manipulação de pequenos roedores e análise comportamental após administração intranasal/oral do fármaco (2) investigação da expressão de transportadores de efluxo a nível cerebral por HPLC, PCR e técnicas de imunohistoquímica.

O plano de trabalhos consiste em:

- 1- Avaliar a ação antidepressiva de formulações intranasais / orais em modelos animais de depressão por meio de testes comportamentais;
- 2- Quantificar antidepressivos em amostras biológicas provenientes dos estudos in vivo farmacocinéticos.
- 3- Avaliar a expressão de genes e proteínas de transportadores de efluxo no cérebro.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolsheiro/a o Estatuto de Bolsheiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolsheiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses

Renovação: Não renovável

Orientação Científica: Professora Doutora Ana Cristina Bairrada Fortuna

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 1.104,64 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) = 60%; Entrevista (E) = 40%;
Avaliação curricular dos candidatos numa 1ª fase e entrevista de seleção aos candidatos
seriados nas duas melhores posições da avaliação curricular.

CrITÉRIOS de seleção: Na avaliação curricular (AC) serão considerados os seguintes
parâmetros:

- (i) Formação e currículo académico (de notar que é condição de admissão no concurso ter
média ponderada de Licenciatura+Mestrado ou Mestrado Integrado superior ou igual a 15
valores/20). (40%)
- (ii) Domínio de conhecimentos sobre experimentação animal, nanotecnologia, cultura celular e
técnicas analíticas, bioquímicas e celulares (PCR, Western blot, imunofluorescência). (40%)
- (iii) Publicações e/ou comunicações científicas. (20%)

Na entrevista (E) serão consideradas as seguintes vertentes:

- (i) Demonstração dos conhecimentos identificados na AC (65%)
- (ii) Características adicionais, como a motivação demonstrada para o trabalho a desenvolver,
capacidade de interagir com equipas e trabalhar em laboratório (35%)

Composição do Júri de Seleção: Professora Doutora Ana Cristina Bairrada Fortuna;
Professora Doutora Carla Sofia Pinheiro Vitorino e Doutora Joana Bicker de Melo Alves Aparício.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente,
através do envio email de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Curriculum
Vitae, Carta de motivação, Certificados de Habilitações, uma Carta de Recomendação e
comprovativo de inscrição no curso não conferente de grau ou num curso de Doutoramento.

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da
tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar
Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento
é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico, num
documento PDF único, para Ana Fortuna, Faculdade de Farmácia, Universidade de Coimbra,
email: afortuna@ff.uc.pt.

Prazo para formalização da candidatura: 21/09/2021 a 04/10/2021

Data limite de candidatura: 04/10/2021

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Lista de reserva de seleção: Será constituída uma lista de reserva de seleção pelo período de três meses.